

## Visto provisório

## Nova resolução muda regras para peritos



Decisão de plenário: pela nova regra, a permissão para o médico atuar em outro estado terá o limite de 90 dias

O Conselho Federal de Medicina (CFM) regulamentou, pela Resolução 1.947/10, a concessão de visto provisório para o médico que venha a atuar em outro estado. De acordo com a norma, o visto será concedido para exercício temporário – sem caráter habitual ou vínculo de emprego local – por até 90 dias.

Entre as principais novidades do texto, está a definição de que a concessão do visto provisório será para o período estabelecido de forma contínua e em uma única vez, salvo para casos de atividades de caráter institucional como perícias, audi-

tórias e outras da mesma natureza e que não impliquem em atos isolados de prestação de serviço. Nesses casos, poderá ser concedido o visto provisório de forma fracionada, respeitado o período total de 90 dias em um mesmo ano. Outra determinação é que o período de 90 dias fica limitado ao exercício financeiro anual (de março até o mesmo mês do ano seguinte).

“Com essa resolução dizemos que em atos periciais institucionais ou de caráter privado, como assistente técnico, o médico deve se dirigir ao CRM de origem e pedir que informe

sua solicitação ao CRM onde executará a tarefa. Vamos controlar isso de forma rigorosa, porque ele pode ir várias vezes, fracionadamente, desde que não exceda os 90 dias”, explica o relator da resolução, Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti (3º vice-presidente do CFM).

De acordo com o artigo 2º do texto: “aos médicos peritos, auditores, integrantes de equipes de transplante pertencentes a entes públicos, empresas de âmbito nacional ou ainda aqueles contratados como assistente técnico em perícias cíveis e criminais, de forma temporária e excepcional, poderá ser concedido o visto provisório de forma fracionada, respeitado o período total de 90 dias em um mesmo ano”.

A resolução determina ainda que o médico requerira visto provisório ao presidente do conselho regional de medicina da localidade em questão, apresentando a carteira

profissional de médico para o assentamento e assinatura do presidente. O médico que exerça a medicina de forma habitual em mais de um esta-

do da Federação deverá requerer inscrição secundária, ainda que o somatório anual descontínuo não ultrapasse o período de 90 dias.

## Movimento pede reajuste

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) tem recomendado aos associados que nas negociações com as operadoras de planos de saúde peçam a adoção do CBR e o reajuste dos procedimentos com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-Fipe), aplicável à categoria saúde, desde a data da última atualização dos valores. Sugere ainda que os honorários sejam reajustados, a partir de agora, a cada 12 meses.

De acordo com o CBR, grande parte das operadoras paga aos profissionais os mesmos valores desde 1997. Aquelas que adota-

ram a CBHPM remuneraram os procedimentos da classificação com redutores, o que faz com que os valores praticados também sejam próximos aos de 1997.

“Não acontecendo esses reajustes, a radiologia convencional tende a desaparecer no âmbito da saúde suplementar e, em futuro próximo, o mesmo deve acontecer com a ultrassonografia. Restarão somente os diagnósticos por imagem que envolvem alta tecnologia – cujos honorários são reajustados com mais regularidade”, avalia o conselheiro Paulo Ernesto Coelho de Oliveira, que representou o CFM no grupo que elaborou as recomendações feitas pelo CBR.

## Assistência obstétrica

## CFM inicia pesquisa inédita

Conhecer a percepção de ginecologistas e obstetras sobre o parto normal e identificar as razões pelas quais o índice de partos cirúrgicos (cesarianos) é tão elevado na rede de saúde suplementar do país são os principais objetivos da Pesquisa Médica sobre Assistência Obstétrica, organizada pela Comissão de Parto Normal do Conselho Federal de Medicina (CFM). A coleta de dados, a ser realizada entre os 16.163 obstetras e ginecologistas associados à Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), teve início em 8 de junho e seu término está previsto para 8 de agosto.

“Os resultados subsidiarão o estabelecimento de ações para a promoção do



Na hora do parto: o levantamento ajudará a entender os motivos que têm contribuído para o aumento do número de cesáreas no Brasil

parto normal na esfera da saúde suplementar”, explica José Fernando Maia Vinagre, coordenador do grupo. Levantamento divulgado pelo Ministério da Saúde, em 2008, revelou que 43% do total de partos realizados são cesarianos. Na rede de assistência suplementar, 80%. “Há especificidades regionais e locais que preci-

sam ser levadas em conta na pesquisa. Precisamos ouvir os profissionais diretamente”, diz Vera Fonseca, representante da Febrasgo na comissão.

A coleta de dados para a pesquisa ocorrerá via internet. Os participantes fornecerão informações sobre tópicos diversos, entre os quais a posição assu-

meida ante o alto índice de partos cesáreos, os fatores técnicos e remuneratórios que intervêm na opção e as justificativas apresentadas comumente pela população assistida quando da opção pessoal pelo parto cesariano. Os dados serão consolidados e comporão um relatório que deve ser concluído até setembro. “O resultado nos dará informações sobre a predisposição do médico para mudanças”, explica Kylza Estrella, represen-

te da ANS na comissão.

Todos os médicos associados à Febrasgo estão convocados a participar da pesquisa. Os questionários estão disponíveis no endereço <http://www.medico.cfm.org.br/pesquisaparto>. As respostas são mantidas em sigilo. A segurança do procedimento é assegurada por um mecanismo de autenticação que exige do médico seu número de CRM e respectivo estado, além da data de nascimento.

**Nova data** – O Conselho Federal de Medicina informa que o Fórum sobre Saúde da Família e Comunidade, que seria realizado em 18 de junho, em Brasília, será remarcado, oportunamente, para o mês de outubro. A nova data será comunicada pela entidade, por meio de e-mails, aos interessados, e de seu site.